



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



PORTARIA Nº 031/2018

DE 09 DE FEVEREIRO DE 2018

**“DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DA
SERVIDORA NOELMA SILVA DE
OLIVEIRA”.**

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Carlos Nunes Castelo, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação, bem como o Art. 50 e 51 parágrafo I, II do estatuto dos Servidores Públicos Municipal, resolve:

CONSIDERANDO o interesse do Município/Distrito e a necessidade da Secretaria Municipal de Educação,

CONSIDERANDO Requerimento de Direitos e Vantagens do Servidor, solicitando remoção, bem como comunicação interna 021-2018, de 09/02/2018, da Secretaria Municipal de Educação, que anui a remoção do servidor,

RESOLVE:

Art.1º - Remover a servidora pública municipal, conforme abaixo relacionado, nos termos da Lei Nº 007/2004, de 01 de Março de 2004 - Art. 50 e 51 do parágrafo I e II, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	SECRETARIA
<i>Noelma Silva de Oliveira</i>	<i>Professora</i>	<i>9918</i>	<i>Secretaria Municipal Educação (Sede São José do Xingu para Distrito de Santo Antônio do Fontoura)</i>

RUMO AO DESENVOLVIMENTO



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu

CNPJ: 37.465.317/0001-03
Avenida Mauro Pires Gomes, nº41 São José do Xingu/MT
Fone: (66)3568-1109/3568-1666
E-mail: prefeitura@saojosedoxingu.mt.gov.br



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ,
revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 09 de fevereiro de 2018.

Luiz Carlos Nunes Castelo
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>

RUMO AO DESENVOLVIMENTO